



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 24ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, no dia 17 de agosto de 2017, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e trinta minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, João Batista de Moura Júnior, Jerônimo Sebastião de Oliveira, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, Ordinária nº 16/2017**, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo municipal a dar em cessão de uso, bem móvel de propriedade da Administração.”; **PLO nº 17/2017**, que “Dispõe sobre concessão de contribuição na forma que menciona.”; **PLO nº 18/2017**, que “Dispõe sobre recomposição dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências.”; **PLO nº 19/2017**, “Estabelece normas para a instituição e concessão de sistema e estacionamento rotativo, no âmbito do Município, denominado de ÁREA AZUL, e dá outras providências.” e **Complementar nº 02/2017**, que “Altera a Lei Ordinária n. 1.328/2006 no que tange à taxa anual de manutenção e conservação do cemitério.” Iniciada a análise da pauta, **em relação ao PLO nº 16/2017**, verifica-se que houve primeira votação em Plenário, tendo sido aprovado. Não havendo esclarecimentos a serem feitos os Relatores apresentam segundo relatório favorável e em conjunto. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros das Comissões, que passa a constituir o segundo parecer, favorável ao projeto, da CLJ, CFOTC e COSPM, que irá subsidiar a segunda votação do projeto em Plenário. Constatase a presença do Vereador Geraldo Fonseca Neto. Em relação aos projetos **PLO nº 17/2017**, **PLO nº 18/2017** e **PLO nº 19/2017**, verifica-se que os ofícios foram encaminhados para o Prefeito nesta data, razão pela qual será aguardada respostas para prosseguimento dos processos legislativos. Em relação ao **PLC nº 02/2017**, como será realizada audiência pública no próximo dia 21, são apontados vários questionamentos e realizados os esclarecimentos pela assessora parlamentar. São lidas as cláusulas do termo de ajustamento de conduta assinado entre Município e Ministério Público e explicado que para conhecimento dos Vereadores a assessora irá à secretaria do Ministério Público para analisar o procedimento e saber quais informações existem quanto ao cumprimento das cláusulas acordadas. Explica-se que o reajuste proposto diz respeito à manutenção e conservação do Cemitério. Com a presença do assessor contábil, são analisados os índices de reajustes apontados no PLO nº 18/2017 e esclarecidas as dúvidas existentes. É informado que após resposta do Poder Executivo quanto aos questionamentos encaminhados por meio de ofício, será o projeto novamente analisado junto com o assessor contábil. Vários assuntos pertinentes ao Município são debatidos, inclusive quanto ao comportamento e tratamento áspero prestado aos servidores públicos pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente. Por fim, lê-se a Ata da 23ª Reunião de Comissões, que é declarada aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e doze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -